



Fra Jesús Etayo
Principe Generale

Roma 11/06/2021

Prot. N. PG030/2021

**Aos Superiores Provinciais,
a todos os Irmãos da Ordem e
a toda a Família Hospitaleira de São João de Deus
*Sedes respetivas***

Caríssimos Irmãos e Colaboradores, membros da Família Hospitaleira de São João de Deus,

Pela presente, convoco a celebração dos Capítulos Provinciais, em conformidade com quanto estabelecido nos números 92 das Constituições e 133 dos Estatutos Gerais.

Para os Capítulos Provinciais,¹ que representam um momento muito importante na vida das Províncias, escolhemos o mesmo título que o Definitório Geral propôs para todo o atual sexénio: "**Sair com paixão para promover a Hospitalidade**".

Os Capítulos Provinciais, em que participam os Irmãos e os membros da Família Hospitaleira de São João de Deus da Província, constituem um momento especial de sinodalidade e, por isso, é necessário prever e promover a participação ativa dos Irmãos e dos Colaboradores nos Capítulos, segundo quanto indicado no n.º 93 das Constituições, e nos n.ºs 98 e 102-b dos Estatutos Gerais.

Recordo também que, nos termos do n.º 133-c dos Estatutos Gerais, as Províncias, se quiserem, podem efetuar uma Assembleia pré-capitular na qual participarão os Capitulares e outras pessoas, Irmãos e Colaboradores, convidadas pelo Definitório Provincial.

Na preparação e celebração dos Capítulos Provinciais deverão ser respeitadas as **ORIENTAÇÕES DA CÚRIA GERAL PARA A PREPARAÇÃO E CELEBRAÇÃO DOS CAPÍTULOS PROVINCIAIS – CRITÉRIOS E DIRETRIZES**. Este documento foi a seu tempo enviado aos Superiores Provinciais, mas, se alguma Província precisar de uma nova cópia, pode solicitá-la aos serviços da Secretaria Geral.

Desde o início de 2020 estamos a viver em todo o mundo as consequências da pandemia de Coronavírus. Com a chegada das vacinas, este vírus está a ser gradualmente afastado da vida das pessoas, embora de

¹ *Constituições da Ordem Hospitaleira, n.ºs 90-91.*

forma desigual e sem a certeza absoluta de que no próximo ano a crise esteja totalmente ultrapassada. É muito provável que continuem em vigor algumas restrições e que em alguns lugares ainda não seja possível viajar ou não se possam realizar encontros com a participação de muitas pessoas.

Esta realidade obriga-nos a avisar que o calendário proposto para os Capítulos Provinciais de 2022 se realizarão conforme indicado no documento anexo, se as condições pandémicas o permitirem. Embora esperemos que se possa proceder em tudo conforme planeado, é possível que alguns Capítulos tenham de ser adiados para outras datas: só no final deste ano saberemos. Por outro lado, embora a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica tenha acabado de comunicar a possibilidade de realizar os Capítulos de forma extraordinária online, através de um procedimento complexo, o Definitório Geral prefere que todos os Capítulos Provinciais se realizem presencialmente, mesmo se alguns tiverem de ser adiados por alguns meses.

O mesmo documento que se anexa, com o calendário dos Capítulos Provinciais, inclui os nomes do Presidente de cada um, que será acompanhado por um ou dois Conselheiros Gerais, conforme também aí consta.

Dado que, nos passados meses de janeiro e março deste ano, se procedeu à unificação das Províncias e Delegações da América Latina e Caraíbas e das Províncias de Espanha, respetivamente, estas duas Províncias irão celebrar o seu primeiro Capítulo Provincial.

Nos próximos Capítulos Provinciais, e durante a sua preparação, devemos ter em mente dois recentes acontecimentos fundamentais que tem de marcar a vida das nossas Províncias e da nossa Ordem: por um lado, as Declarações do LXIX Capítulo Geral, realizado em Roma no início de 2019 e, por outro, o impacto da pandemia de Coronavírus em cada Província, na nossa vida pessoal e comunitária, na nossa missão de hospitalidade e no futuro da vida de cada Província.

As Declarações do último Capítulo Geral propuseram vários desafios que são de importância vital para a nossa Ordem e para cada uma das Províncias, relacionados sobretudo com a revitalização carismática, a vida espiritual e comunitária dos Irmãos, a formação inicial e permanente, o compromisso de fazer com que as nossas Casas sejam espaços seguros, especialmente para as pessoas vulneráveis, o cuidado da terra e do ambiente, e o futuro de cada Província. Os Capítulos Provinciais, tanto na fase de preparação como durante o seu desenvolvimento, devem abordar estes temas, especialmente em tudo o que diz respeito ao futuro de cada Província. À semelhança do que se fez noutras ocasiões, encorajamos a realização de reflexões e reuniões comuns entre duas ou mais Províncias para analisarem em conjunto estas questões. Convido todos a terem presente também o discurso que o Papa Francisco dirigiu aos participantes no último Capítulo Geral: será de grande ajuda para os trabalhos dos Capítulos.

A pandemia colocou-nos mais uma vez perante a evidência da fragilidade e vulnerabilidade dos fundamentos do nosso mundo, das instituições e das pessoas. O sofrimento, a solidão e a morte atingiram muitas pessoas, mesmo na nossa Família Hospitaleira, incluindo nossos familiares e amigos. Os efeitos sociais, económicos, éticos e espirituais são muito significativos. Estas realidades devem fazer parte do diagnóstico e do projeto de hospitalidade de cada uma das nossas Províncias e da Ordem no seu conjunto. Face a esta realidade, devemos erguer a cabeça, manter vivos a esperança e o sonho de hospitalidade ao estilo de São João de Deus, porque o Senhor vai connosco no mesmo barco.

Recordo que cada Capítulo Provincial deverá apresentar o documento do Património Estável relativo à própria Província, em conformidade com quanto dispõe o n.º 159-d dos Estatutos Gerais. Pedimos a todas

as Províncias que enviem à Cúria Geral o esboço deste documento, até ao dia 1 de dezembro do corrente ano, para que possa ser previamente analisado.

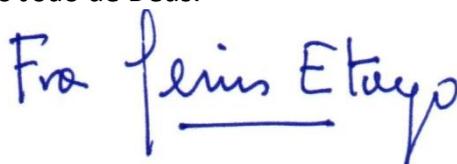
A celebração dos Capítulos Provinciais é um momento espiritual forte, uma oportunidade que nos é dada para ouvirmos o Espírito do Senhor, *para discernirmos sinodalmente sobre o estado da Província e para elaborarmos um projeto de missão e de vida para os próximos anos*. Requer estudo e preparação, de modo a não cair em propostas genéricas, desprovidas de energia transformadora. Não basta apenas organizar o evento do Capítulo: é necessário tornar o Capítulo num "novo começo", capaz de propor um projeto global para toda a Província. Cada Capítulo deve ser formado por um grupo de "pesquisadores da contemporaneidade do carisma", apoiados e sustentados por toda a Província, que também está em busca desta novidade.²

Convido e encorajo toda a Família Hospitaleira de São João de Deus a preparar os próximos Capítulos Provinciais com esperança e empenho, confiando que o Senhor e São João de Deus nos ajudarão a encontrar, nos tempos atuais, os novos caminhos que cada Província deve percorrer, em fidelidade ao carisma e à missão de hospitalidade, a fim de continuar a dar glória a Deus no serviço prestado aos doentes e aos mais necessitados.

Com esta convocação, podem iniciar as eleições, da forma aprovada pelo Capítulo Provincial anterior, de acordo com quanto previsto no "Prontuário" da Ordem,³ prestando especial atenção ao n.º 136-c dos Estatutos Gerais relativamente à consulta que deve ter lugar antes do Capítulo para a eleição do Superior Provincial. Se, pelas razões acima apontadas, a celebração de um Capítulo Provincial tiver de ser adiada, a eleição dos vogais para participação no Capítulo, bem como o voto consultivo para a eleição do Superior Provincial, permanecerão válidos na nova data em que for decidido celebrar o Capítulo Provincial.

Todos confiamos ao Senhor a celebração dos Capítulos Provinciais da nossa Ordem que coincidirão com o 450º aniversário de promulgação da Bula *Licet ex debito*, com a qual o Papa São Pio V aprovou o nosso Instituto. Rezemos todos desde já pelas intenções dos Capítulos Provinciais para que, com a intercessão da Virgem Santa Maria, Padroeira da Ordem, e de São João de Deus, eles sejam um tempo de graça e de nova vida para toda a Ordem e para cada uma das suas Províncias.

Sempre unidos no Senhor e em São João de Deus.



Ir. Jesús Etayo
Superior Geral

² Cf. GARCÍA PAREDES, Cristo Rey, *Capítulos Generales para un nuevo comienzo*. Vida Religiosa, nº 5/2020/vol.128 (monográfico), Madrid, 7-8.

³ ORDEM HOSPITALEIRA, *Prontuário*, Capítulo II: Eleições e nomeações, 3) Eleição dos Vogais ao Capítulo Provincial. Recordamos que têm direito e obrigação de participar com o seu voto na eleição dos vogais ao Capítulo Provincial todos os Irmãos professores solenes e temporários da respetiva Província (EG n. 98-a), *exceto* os que, por alguma razão, estejam privados *da voz ativa*. Não podem ser eleitos vogais os professores solenes que, por alguma razão, tenham sido privados *da voz passiva* (Cf. *Prontuário*, 1.3 e 3.2).